



FREGUESIA DE SÃO JOANINHO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO

ATA Nº 47 de 10 de Julho de 2025

ATA DE REU	JNIÃ	O ES	rraordinár	IA DA JUNTA	DE
FREGUESIA	DE	SÃO	JOANINHO,	REALIZADA	NO
DIA 10 de Ju	ılho	de 20)25		
inco no edif	ício	sede	da lunta de F	reguesia de	São

DIA 10 de Julho de 2025
Aos dez dias de julho de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, sito no Largo da Autarquia em São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, fo realizada a quadragésima sétima reunião do executivo - extraordinária, em conformidade com o artigo 22º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com os elementos do executivo, sob a presidência de Daniel Pereira Ferreira Gonçalves, encontrando-se presentes Sónia Deolinda Santos Marques, secretária e David João Soares Marcelino Ferreira tesoureiro
Secretariou a reunião a Secretária da Junta, Sónia Marques
Abertura dos trabalhos:
Constatada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, passando-se à apreciação dos assuntos da ordem de trabalhos 1- Período da Ordem do Dia
1 – A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade indicar o Técnico Manuel Gamito, de acordo com a alínea c), nº 2 do artigo 16º do Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento do Espinho Século XXI., publicado em edital no Diário da República em 07/05/2025 – 2º Série .
2 – Foi apresentada à Junta de Freguesia a documentação para aquisição do lote nº 18, inscrito na matriz urbana sob o artigo nº 1600 e descrito na conservatória sob o artigo nº 7234 – Loteamento do Espinho – Século XXI, em conformidade com o Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento do Espinho Século XXI., publicado em edital no Diário da República em 07/05/2025 – 2ª Série a Tânia Sá e Francisco Santos. Desta forma, a Junta de Freguesia delibera por unanimidade alienar o lote referido em conformidade com o parecer da Comissão de Análise.
3 - A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade atribuir poderes ao Presidente da Junta

Espinho – Século XXI.

Seguidamente foi lavrada a ata da presente reunião, a qual, de acordo com o estipulado no artigo 57º, nº 2 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34, nº
2 do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetida a votação tendo sido aprovada por
unanimidade
Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas
horas
Rasunei: "1600"; entrelinha: "1601"
0. "11600" autrelinha: "1601"
nasuner: 1000 ; wither handler
Sonis Hagun
O A
Dang pro tour